

**XVI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – EDITAL Nº 02/2021 – PROGEP/UERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **informação orçamentária** da PLOA 2022 nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 275 (8659314) da Assessoria Jurídica no Processo SEI nº 04410027.003258/2020-03, no qual **opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo** para professores temporários por meio do Edital nº 02/2021;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN até 12/04/2022, podendo ainda ser prorrogado, e os termos dos itens 1.3 e 1.4 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do **Departamento de Filosofia de Mossoró** no Memorando nº 25 (13655029) no Processo SEI nº 04410194.000033/2022-27 e no Memorando nº 13 (13559530) no Processo SEI nº 04410194.000025/2022-81 **para a contratação de 01 professor temporário de 40 horas**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13721718 no Processo SEI nº 04410194.000033/2022-27 que autoriza a tramitação do pleito do **Departamento de Filosofia de Mossoró** para a contratação, no tempo oportuno, de **01 professor temporário de 40 horas**;

CONSIDERANDO a solicitação do **Departamento de Filosofia de Caicó** no Memorando nº 14 (13557911) no Processo SEI nº 04410215.000018/2022-93 **para a contratação de 01 professor temporário de 40 horas**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13700100 no Processo SEI nº 04410215.000018/2022-93 que autoriza a tramitação do pleito do **Departamento de Filosofia de Caicó** para a contratação, no tempo oportuno, de **01 professor temporário de 40 horas**;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que **vinculem a Fundação**, direta ou indiretamente, em relação a **terceiros**";

**RESOLVE:**

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

**1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área

conforme Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## **2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao\\_progep@uern.br](mailto:selecao_progep@uern.br), **até as 23h59 do dia 08/04/2022**.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado **até o dia 15/04/2022**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

## **2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP  
Diretoria de Pessoal – DP  
Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## **3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

### **CAMPUS MOSSORÓ/RN**

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Filosofia – Mossoró

**EDITAL:** 02/2021

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Filosofia Antiga e Medieval

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

**CONVOCADO(A):** CAIO CESAR DA SILVA GARCIA

**COLOCAÇÃO:** 3º

### **CAMPUS CAICÓ/RN**

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Filosofia – Caicó

**EDITAL:** 02/2021

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Filosofia Antiga e Medieval

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

**CONVOCADO(A):** TÚLIO MADSON DE OLIVEIRA GALVÃO

**COLOCAÇÃO:** 4º

Mossoró/RN, 31 de março de 2022.

**Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira**

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cílicia Raquel Maia Leite**

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL N° 02/2021 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO n° 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

| <b>DADOS PESSOAIS</b>  |  |       |          |
|--|--|-------|----------|
| Nome   |  |       |          |
| Função   |  | C. H. | horas    |
| Depto.   |  |       |          |
| Unidade / Campus   |  |       |          |
| <b>DOCUMENTAÇÃO</b>  |  |       | <b>X</b> |
| 01 Foto 3 X 4 Colorida Atual   |  |       |          |
| Cópia da Identidade (RG)   |  |       |          |
| Cópia do CPF   |  |       |          |
| Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)   |  |       |          |
| Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral   |  |       |          |
| Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão  |  |       |          |
| Cópia do certificado de reservista   |  |       |          |
| Cópia da Habilitação (caso possua)   |  |       |          |
| Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )   |  |       |          |
| Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:   |  |       |          |
| Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)   |  |       |          |
| Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)   |  |       |          |
| Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido  |  |       |          |
| Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)  |  |       |          |
| Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)  |  |       |          |
| Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2° Titular:   |  |       |          |
| Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal  |  |       |          |
| Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)   |  |       |          |
| Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <a href="https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios">https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios</a> ) |  |       |          |
| Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo  |  |       |          |
| Primeiro Emprego? Sim ( ) Não ( )  |  |       |          |
| Portador de Deficiência? Sim ( ) Não ( )   |  |       |          |
| Raça: Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )  |  |       |          |
| Escolaridade: Ensino Médio ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( )  |  |       |          |
| Doutor ( ) Pós-Doutorado ( )   |  |       |          |
| Telefone(s) de contato: ( ) _____ / _____  |  |       |          |
| E-mail: _____  |  |       |          |

Assinatura